

**EDITAL DE CONCURSO N.º 001/2012**

O Município de Sede Nova/RS, por seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Elcio Soder, faz saber, por este Edital, que realizará CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS para o quadro efetivo de servidores, regido pelo Regime Estatutário, através de prova seletiva para os cargos de **Médico (20 horas), Médico (40 horas), Engenheiro Civil, Médico Veterinário, Técnico de Controle Interno, Auxiliar de Dentista, Tesoureiro, Monitor de Escola, Mecânico, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Geografia e Professor de Língua Estrangeira (Espanhol)** em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal/88, bem como as leis municipais. O Concurso, sob a Coordenação técnico-administrativa da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI - Campus de Santo Ângelo, rege-se pelas normas deste Edital, da Constituição Federal e das disposições contidas em Leis Municipais.

**1. DOS CARGOS, REQUISITOS PARA PROVIMENTO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO.**

<b>CARGOS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS PARA POSSE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VENCIMENTO BÁSICO INICIAL (R\$)</b>
<b>Médico (20 horas)</b>	Curso de Medicina com registro no CRM.	01	20	3.870,25
<b>Médico (40 horas)</b>	Curso de Medicina com registro no CRM.	01	40	7.768,75
<b>Engenheiro Civil</b>	Curso de Engenharia Civil com registro no CREA.	01	20	1.695,00
<b>Médico Veterinário</b>	Curso de Medicina Veterinária com registro no CRMV.	01	20	1.412,50
<b>Técnico de Controle Interno</b>	Curso Superior completo de Ciências Contábeis ou Administração com registro no respectivo conselho.	01	44	2.260,00
<b>Auxiliar de Dentista</b>	Ensino Médio completo com Curso Técnico em Auxiliar de Dentista e registro no CRO.	01	44	819,25
<b>Tesoureiro</b>	Ensino Médio completo.	01	44	1.695,00
<b>Monitor de Escola</b>	Ensino Médio completo com formação em Magistério (Normal).	02	22	706,25
<b>Mecânico</b>	Ensino Fundamental completo.	01	44	1.695,00
<b>Professor de Artes</b>	Licenciatura Plena em Artes.	01	22	1.214,75
<b>Professor de Ciências</b>	Licenciatura Plena em Ciências.	01	22	1.214,75
<b>Professor de Geografia</b>	Licenciatura Plena em Geografia	01	22	1.214,75
<b>Professor de Língua Estrangeira</b>	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Espanhola.	01	22	1.214,75

<b>CARGOS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS PARA POSSE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VENCIMENTO BÁSICO INICIAL (R\$)</b>
<b>(Espanhol)</b>				

## **2. NORMAS REGULADORAS DO CONCURSO**

### **2.1. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1.1 As inscrições ficarão abertas no período de **13 A 27 DE FEVEREIRO DE 2012**, exclusivamente pela internet, através de link disponível no site [www.santoangelo.uri.br/extensao](http://www.santoangelo.uri.br/extensao). Serão aceitas somente inscrições realizadas até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **27 DE FEVEREIRO DE 2012**.
- 2.1.2 Valores das taxas de inscrição:
- R\$ 40,00 – para os cargos de Ensino Fundamental.
  - R\$ 60,00 – para o cargo de Ensino Médio.
  - R\$ 80,00 – para cargos de Ensino Superior.
- 2.1.3 O boleto referente à inscrição deverá ser pago até o seu vencimento na data de **28 DE FEVEREIRO DE 2012**, no caso de pagamento em rede bancária.
- 2.1.4 No caso de pagamento eletrônico, o pagamento deve ser efetuado, impreterivelmente, até a data de **28 DE FEVEREIRO DE 2012**, às 22 horas (vinte e duas horas).
- 2.1.5 A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição.
- 2.1.6 A URI não se responsabiliza por inscrições não recebidas devido ao incorreto preenchimento da ficha de inscrição, pelo não pagamento da taxa de inscrição, por problemas de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.1.7 A relação das inscrições homologadas será divulgada por edital disponível no site [www.santoangelo.uri.br/extensao](http://www.santoangelo.uri.br/extensao) e fixado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal, no dia **2 de março de 2012**, a partir das 16 horas, sendo os candidatos convocados para o comparecimento no local de realização das Provas, em dia e horário estabelecidos.
- 2.1.8 O prazo para apresentação de recurso relativo à inscrição é de 03 (três) dias (**4, 5 e 6 de março de 2012**).
- 2.1.9 Caso seja necessário divulgar nova homologação após a análise dos recursos das inscrições, o mesmo se dará no dia **13 de março de 2012**.
- 2.1.10 Não sanadas as razões da não homologação no prazo fixado, o candidato terá sua inscrição indeferida definitivamente.
- 2.1.11 As informações da ficha de inscrição são de responsabilidade do candidato, cabendo ao mesmo a conferência dos dados.

## **3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

- 3.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que

- são portadoras, num percentual de 5,0% (cinco por cento) das vagas para cada cargo, compreendendo, também, aquelas que vierem a ser criadas ou a vagar, durante o prazo de validade do concurso.
- 3.2. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
  - 3.3. O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, acompanhado de cópia do CPF, até o dia **28 de fevereiro de 2012**, impreterivelmente.
  - 3.4. O laudo poderá ser entregue pessoalmente ou por terceiros, na URI Campus de Santo Ângelo, no prédio 20, Setor de Extensão, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, diariamente, com exceção dos sábados, domingos e feriados. O laudo poderá, também, ser enviado por correio, no endereço: R. Universidade das Missões, 464 – Santo Ângelo/RS - CEP: 98802-470, aos cuidados do Setor de Extensão.
  - 3.5. O envio do laudo médico acompanhado de cópia do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. A URI Campus de Santo Ângelo não se responsabiliza por qualquer acontecimento que prejudique a chegada da documentação até o destino.
  - 3.6. O candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia do concurso deverá requerê-lo, no ato de inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.
  - 3.7. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o dia **28 de fevereiro de 2012**, impreterivelmente, no mesmo endereço referido no item 3.4, deste Edital.
  - 3.8. Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.

#### **4. DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO**

A Comissão Executiva do Concurso será nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria, sendo composta por 04 integrantes, sob a coordenação da Secretaria de Administração.

#### **5. DAS PROVAS**

O Concurso constará de Prova Escrita, Prova de Títulos e Prova Prática, dependendo do cargo.

##### **5.1. DA PROVA ESCRITA**

Realizarão Prova Escrita os candidatos a todos os cargos, sendo que cada prova será elaborada em conformidade com os Programas (ANEXO I) e Atribuições dos Cargos (ANEXO II), anexos ao Edital. As Provas constarão de 30 (trinta) questões objetivas, com quatro (4) alternativas, assim distribuídas:

<b>CARGOS</b>	<b>CONTEÚDOS</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR POR QUESTÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
- Auxiliar de Dentista - Tesoureiro - Monitor de Escola - Mecânico	Português	5	2,5	12,5
	Matemática	5	1,5	7,5
	Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo	16	4,5	72
	Legislação	4	2	8
- Engenheiro Civil - Médico (20 horas) - Médico (40 horas) - Médico Veterinário - Técnico de Controle Interno	Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo	25	3,5	87,5
	Legislação	5	2,5	12,5
<b>Professor de:</b> - Artes - Ciências - Geografia - Língua Espanhola	Conhecimentos Específicos sobre a disciplina	18	4	72
	Fundamentos da Educação	7	2,4	16,8
	Legislação	5	2,24	11,2

- 5.1.1. As provas valerão 100 (cem) pontos e serão eliminatórias.
- 5.1.2. Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que atingir o mínimo de 50 (cinquenta) pontos.
- 5.1.3. A Prova será realizada no dia **1º DE ABRIL DE 2012**, com duração máxima de 3 (três) horas, em local e horário a serem divulgados posteriormente.
- 5.1.4. O Gabarito será divulgado no dia **2 de abril de 2012** no site <http://www.santoangelo.uri.br/extensao>
- 5.1.5. O resultado da prova escrita será divulgado no dia **4 de abril de 2012, a partir das 15 horas, no site <http://www.santoangelo.uri.br/extensao>.**
- 5.1.6. Após a publicação dos resultados da Prova Escrita, poderá o candidato entrar com recurso sobre o resultado da mesma, nos dias **5, 6 e 7 de abril de 2012**.
- 5.1.7. Caso seja necessário divulgar novo resultado após a análise dos recursos da prova escrita, o mesmo se dará no dia **16 de abril de 2012, a partir das 15 horas, no site <http://www.santoangelo.uri.br/extensao>.**

## **5.2. DA PROVA DE TÍTULOS**

- 5.2.1. A Prova de Títulos será classificatória e realizada somente pelos candidatos inscritos aos cargos de professor e que obtiverem 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento do valor total da prova escrita. A Prova de Títulos valerá até 10% (dez por cento) do valor da prova escrita.

- 5.2.2. Os candidatos aprovados na Prova Escrita deverão apresentar seus títulos no período de 17 a 19 de abril de 2012, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Sede Nova, no horário das 8h às 12h e 13h30 às 17h.
- 5.2.3. Os títulos para avaliação deverão ser entregues sob forma de cópia, acompanhados dos originais para conferência, ou sob a forma de cópia autenticada, frente e verso. O candidato deverá acondicionar os títulos em envelope tamanho A4, anexando na parte externa, o FORMULÁRIO PARA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS (ANEXO III) e lacrar o envelope em seguida.
- 5.2.4. A pontuação obtida na Prova de Títulos será somada à pontuação obtida na Prova Escrita, gerando a classificação do candidato.

### **5.2.5. Dos critérios de julgamento dos títulos**

5.2.5.1. Os candidatos aos Cargos de Professor terão seus títulos avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- 1º) Comprovante de Curso de Pós-Graduação (emitido por instituição oficial de ensino, reconhecida pelo MEC) até o máximo de 4,0 pontos.
- a) Doutorado ..... 4,0 pontos por curso
  - b) Mestrado ..... 2,0 pontos por curso
  - c) Especialização ..... 1,0 ponto por curso
- 2º) Comprovante de Participação em Cursos de Atualização, Extensão, Seminários, Congressos, Jornadas, Encontros, Ciclos (Estudos e Palestras) e outros eventos similares relacionados à Área da Educação (**realizados a partir do ano 2008**) de, no mínimo 40 horas (será considerada a participação como ouvinte, ministrante ou apresentador) até o máximo de 4,0 pontos.
- a) 40h a 60h ..... 0,5 ponto por curso
  - b) acima de 60h ..... 1,0 ponto por curso
- 3º) Comprovante de Publicações na Área de Educação (**publicados a partir do ano 2008**) até o máximo de 2,0 pontos
- a) Livro ..... 2,0 pontos por livro
  - b) Artigo ..... 1,0 ponto por artigo

5.2.5.2. Todos os títulos emitidos em língua estrangeira somente serão considerados se devidamente revalidados na forma da legislação brasileira vigente.

5.2.5.3. O resultado da Prova de Títulos será divulgado no dia **30 de abril de 2012**, no site <http://www.urisan.tche.br/~extensao/> e no Mural de publicações da Prefeitura Municipal.

5.2.5.4. Após a publicação do resultado da Prova de Títulos, poderá o candidato entrar com recurso sobre o resultado da mesma, nos dias **1º, 2 e 3 de maio de 2012.**

### **5.3. DA PROVA PRÁTICA**

- 5.3.1. Realizarão Prova Prática apenas os candidatos ao cargo de Mecânico e que obtiverem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento do valor total da prova escrita.
- 5.3.2. A Prova Prática, de modalidade eliminatória, valerá 100 (cem) pontos..
- 5.3.3. Será considerado aprovado na Prova Prática o candidato que atingir o mínimo de 50 (cinquenta) pontos.
- 5.3.4. A pontuação obtida na Prova Prática será somada à pontuação obtida na Prova Escrita, gerando a classificação do candidato.
- 5.3.5. A Prova Prática se realizará no **DIA 20 DE ABRIL DE 2012**, em local e horário a serem divulgados posteriormente.
- 5.3.6. O resultado da Prova Prática será divulgado no dia 24 de abril de 2012 no site <http://www.urisan.tche.br/~extensao/> e no mural de publicações da Prefeitura Municipal.
- 5.3.7. Após a publicação dos resultados da Prova Prática, poderá o candidato entrar com recurso sobre o resultado da mesma, nos dias **25, 26 e 27 de abril de 2012**.
- 5.3.8. A Prova Prática aos candidatos ao cargo de Mecânico será realizada em dois (2) tipos de veículos: uma **motoniveladora** (patrola) e um **caminhão**.

#### **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A prova prática constará da vistoria, em cada um dos veículos, dos seguintes itens:

- Suspensão.
- Motor.
- Carroceria.

O candidato será avaliado através de sua capacidade de:

- Identificação do defeito.
- Indicação da causa do defeito.
- Sugestão de reparo do defeito.
- Agilidade em realizar as tarefas.

#### **6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1. Será considerado aprovado o candidato que alcançar no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento do valor total da Prova Escrita e, também, no mínimo 50% de aproveitamento da Prova Prática para o Cargo de Mecânico.
- 6.2. A classificação final do cargo de Mecânico será em ordem decrescente de nota obtida através da soma das pontuações obtidas nas provas escrita e prática.
- 6.3. A classificação final dos cargos de Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Geografia e Professor de Língua Estrangeira (Espanhol) será em ordem decrescente de nota obtida através da soma das pontuações das provas escrita e de títulos.
- 6.4. A classificação final dos demais cargos será em ordem decrescente de pontuação obtida, considerando-se como primeiro colocado o candidato que obtiver maior pontuação na prova escrita.
- 6.5. Na hipótese de igualdade de pontos na nota final, o desempate se dará da seguinte forma:
  - 6.5.1. Para o cargo de Mecânico.
    - a) Maior número de pontos na Prova Prática.
    - b) Maior número de pontos nos Conhecimentos Específicos da Prova Escrita.

- 6.5.2. Para os Cargos de Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Geografia e Professor de Língua Estrangeira (Espanhol):
- Maior número de pontos na Parte Específica da Prova Escrita.
  - Maior número de pontos em Fundamentos da Educação.
- 6.5.3. Para os cargos de Médico (20 horas), Médico (40 horas), Engenheiro Civil, Médico Veterinário e Técnico de Controle Interno.
- Maior número de pontos na Parte Específica da Prova Escrita.
- 6.5.4. Para os cargos de Auxiliar de Dentista, Tesoureiro e Monitor de Escola:
- Maior número de pontos em Conhecimentos Específicos e Atribuições do cargo.
  - Maior número de pontos em Português.
  - Maior número de pontos em Matemática.
- 6.6. Caso persista igualdade de pontos na nota final, como último critério de desempate será realizado Sorteio Público no dia **9 DE MAIO DE 2012**, às 10 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Sede Nova, localizada na Rua Campo Novo, 344. Sede Nova/RS.
- 6.7. O Resultado Final por Ordem de Classificação será divulgado no dia **10 DE MAIO DE 2012**, a partir das 15 horas, no site <http://www.santoangelo.uri.br/extensao>.

## **7. DAS NORMAS REGULADORAS DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

- 7.1. Os candidatos deverão apresentar-se no local do concurso com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do comprovante de Inscrição, Carteira de Identidade, caneta, lápis e borracha.
- 7.2. Para realizar a prova, os candidatos receberão o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta. **Cada candidato deverá identificar seu Caderno com o nome e o número de inscrição, na capa.** O Cartão-resposta já estará pré-identificado, com o número de inscrição, o nome e o cargo de inscrição do candidato, cabendo a ele a rigorosa conferência desses dados e a aposição de sua assinatura no local adequado.
- 7.3. O candidato não poderá retirar-se da sala antes de decorridos 45 (quarenta e cinco) minutos do início da prova.
- 7.4. Ao concluir a Prova, o candidato entregará ao Fiscal de Sala o Cartão-Resposta, devidamente assinado e o Caderno de Prova.
- 7.5. Nenhum candidato poderá se ausentar da sala de Provas sem ter assinado a Ata de Presenças.
- 7.6. Não será permitida a realização das Provas em outro local, a não ser o oficialmente designado.
- 7.7. Durante a realização das provas não serão permitidas consultas de nenhuma espécie, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer aparelhos eletrônicos.
- 7.8. Considera-se desclassificado o candidato que infringir o disposto no item anterior ou, ainda, que:
- Não se apresentar no dia, hora e local, oficialmente designados para realização das provas.
  - Não apresentar documento de identificação com foto válido.
  - Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos fiscais, auxiliares e/ou candidatos.

- 7.8.4. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 7.8.5. Ausentar-se da sala de prova antes de decorridos quarenta e cinco minutos do início da prova.
- 7.8.6. Ausentar-se da sala de prova levando o Cartão-Resposta, o Caderno de Prova ou outro material não permitido.
- 7.9. Não serão computadas as questões não assinaladas no Cartão-Resposta e a questão que contenha mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 7.10. Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do Cartão-Resposta, **não havendo, em hipótese nenhuma, a substituição de Cartões-Resposta.**
- 7.11. A correção dos cartões-respostas será feita mecanicamente através de leitora ótica.
- 7.12. A Instituição reserva-se o direito de não fornecer exemplares e/ou cópia das Provas a candidatos ou a quaisquer outras instituições, buscando resguardar segurança e direitos autorais adquiridos, mesmo após a conclusão do Concurso, salvo em caso de recurso contra questões.

## **8. DOS RECURSOS**

- 8.1. É direito do candidato, recorrer de qualquer decisão da Banca Examinadora, obedecendo aos prazos regulamentares.
- 8.2. O pedido de recurso relativo às inscrições deve ser feito através de formulário on-line, específico para esse fim, disponível no site [www.santoangelo.uri.br/extensao](http://www.santoangelo.uri.br/extensao), no período destinado ao mesmo.
- 8.3. O pedido de recurso relativo às questões deve ser feito através de formulário on-line, específico para esse fim, disponível no site [www.santoangelo.uri.br/extensao](http://www.santoangelo.uri.br/extensao), no período destinado ao mesmo, através de petição fundamentada e dirigida à Coordenação Técnico-administrativa da URI, onde deverão constar os seguintes elementos:
- 8.3.1. Identificação completa do reclamante.
- 8.3.2. Indicação do cargo para o qual está postulando vaga.
- 8.3.3. Circunstanciada exposição a respeito da questão contestada.
- 8.4. Não serão reconhecidos os pedidos que não cumprirem os dispostos do item 8.3, os quais serão indeferidos liminarmente pela Coordenação Técnico-administrativa da URI.
- 8.5. Deferido o pedido, a Coordenação Técnico-administrativa da URI analisará e apresentará o parecer final.
- 8.6. O benefício decorrente de recursos interpostos por candidato que resultar em anulação de questão será estendido aos demais concorrentes.
- 8.7. O pedido de recurso sobre a Prova Prática deve ser feito através de formulário on-line, específico para esse fim, disponível no site [www.santoangelo.uri.br/extensao](http://www.santoangelo.uri.br/extensao), no período destinado aos recursos.
- 8.8. O pedido de recurso sobre a Prova de Títulos deve ser feito através de formulário on-line, específico para esse fim, disponível no site [www.santoangelo.uri.br/extensao](http://www.santoangelo.uri.br/extensao), no período destinado aos recursos.
- 8.9. As Provas poderão ser anuladas:
- 8.9.1. Se forem constatadas irregularidades no cumprimento das normas deste Edital.



8.9.2. Se houver inobservância quanto ao seu sigilo.

## **9. DA NOMEAÇÃO E POSSE**

- 9.1. A nomeação para os Cargos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dentro do prazo de validade do concurso e de acordo com a legislação Municipal, sempre subordinada à existência de cargos vagos e às necessidades declaradas pela Administração Municipal.
- 9.2. O candidato chamado que não aceitar a sua Nomeação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato, poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção, com vistas à nova convocação. Caso contrário, o mesmo será eliminado do concurso.
- 9.3. O candidato perderá o direito ao emprego em decorrência do mesmo concurso público, se não atender à segunda convocação dentro do período de validade do concurso realizado.
- 9.4. A posse estará condicionada à comprovação dos requisitos especificados no item 1 deste Edital e à apresentação dos documentos constantes em legislação municipal.

## **10. DA VALIDADE**

- 10.1. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1. As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas neste Edital e demais legislações específicas.
- 11.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Concurso.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEDE NOVA**

**EM 10 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Elcio Sober  
Prefeito Municipal em exercício.

***Registre-se e Publique-se.***

# A N E X O I

## PROGRAMAS

### **CARGO: MECÂNICO**

#### **PORTUGUÊS**

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos e relações de intertextualidade;
2. Relações de sinonímia e antonímia;
3. Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões);
4. Sintaxe de concordância (nominal e verbal);
5. Sintaxe de regência (crase).
6. Ortografia, pontuação e acentuação.

#### ***Bibliografia***

Livros Didáticos de Ensino Fundamental

#### **MATEMÁTICA**

1. Operações com Números Reais
2. Múltiplos e Divisores
3. Frações
4. Sistema Métrico e Decimal
5. Razões e Proporções
6. Médias
7. Regra de Três
8. Equações e Inequações do 1º grau
9. Porcentagens e Juros
10. Equações do 2º Grau
11. Expressões Algébricas
12. Geometria do 1º Grau

#### ***Bibliografia***

Livros Didáticos de Ensino Fundamental

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Sistema de direção e suspensão; geometria e balanceamento de rodas.
2. Sistema de freios hidráulicos, mecânico e ABS.
3. Sistema de Transmissão Mecânica e/ou Automática.
4. Sistema de alimentação e ignição em motores de ciclo Otto e Diesel com Gerenciamento Eletrônico.
5. Sistema de alimentação Diesel.
6. Sistemas eletroeletrônicos.
7. Motor.
8. Controle dimensional.

#### **BIBLIOGRAFIA**

- Manual técnico – controlando os movimentos do mundo.
- Manual Monroe Axios – Suspensão.
- Revista Metalmecânica – maio/1996.
- Revista Soldagem e inspeção. Site:  
<http://www.demet.ufmg.br/grad/disciplinas/emt019/index.html>
- Apostola técnica Bosch: equipamentos de injeção para motores Diesel, 1986.
- Maxion S.A. – Divisão de motores. Manual de Motores veiculares.
- Manual técnico. Metal leve. Falhas prematuras em pistão e bronzinas. 2004.
- Amortecedores Monroe. Treinamento linha pesada.
- Manual de motores Diesels. Geradoras, bombas, etc. [www.joseclaudio.eng.br](http://www.joseclaudio.eng.br).

**LEGISLAÇÃO**

Regime Jurídico

Lei Orgânica

**CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA****PORTUGUÊS**

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos e relações de intertextualidade;
2. Elementos de coesão e coerência textual;
3. Relações de sinonímia, antonímia e paronímia;
4. Sentido denotativo e conotativo das palavras e variações linguísticas;
5. Relações sintagmáticas:
  - 5.1. Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
  - 5.2. Sintaxe de regência (nominal, verbal e crase)
  - 5.3. Sintaxe de colocação pronominal.
6. Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões);
7. Ortografia, pontuação e acentuação.

***Bibliografia***

- Livros Didáticos de Ensino Médio

**MATEMÁTICA**

1. Razões, Proporções, Regra de Três
2. Médias
3. Equações e Inequações do 1º grau
4. Porcentagem e Juros
5. Equações do 1º e 2º Graus
6. Geometria do 1º Grau
7. Expressões Algébricas
8. Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
9. Matrizes e Determinantes
10. Geometria Espacial
11. Geometria Analítica Plana
12. Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

***Bibliografia***

- Livros Didáticos do Ensino Médio

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Psicologia e Ética profissional.
2. Administração Clínica.
3. Noções de Informática aplicada à Odontologia.
4. Excelência no atendimento ao cliente, comunicação e relacionamento interpessoal.
5. Noções de Microbiologia e Parasitologia.
6. Primeiros Socorros.
7. Conservação e manutenção de equipamentos.
8. Anatomia geral e bucal.
9. Farmacologia.
10. Fisiologia bucal, morfologia dos elementos dentários.
11. Promoção da saúde.
12. Emergências bucais.
13. Radiologia básica.
14. Moldagem e manipulação de materiais dentários.
15. Biossegurança em ações de saúde.
16. Instrumentação e Ergonomia.

***Bibliografia***

1. BARATIERI e col. Dentística, Procedimentos e Restauradores. Rio de Janeiro: Quintessence, 1989.
2. Código de Ética Odontológico. Conselho Federal de Odontologia, 1998.
3. FREITAS, S.F. História social da Cárie dentária. São Paulo: EDUSC, 2001.
4. PINTO, Victor G. Saúde Bucal Coletiva. Artes Médicas.
5. OPERMANN. R.V., ROSING, C.K. Prevenção e tratamento das doenças periodontais. In: Kriger, L.: Promoção de Saúde Bucal, 2003. 3ª ed., p. 265-286
6. PEREIRA, A.C. & COLS. Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde. Porto Alegre: Artmed, 2003.
7. THILSTRUP, Anders e Ferjerskov. Tratado de cardiologia. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 1988.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Serviços Odontológicos: prevenção e controle de riscos. Brasília, Editora Anvisa, 2004.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Coordenação Nacional de DST e AIDS. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS. Brasília, 2000.

**LEGISLAÇÃO**

Regime Jurídico

Lei Orgânica

**CARGO: TESOUREIRO****PORTUGUÊS**

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos e relações de intertextualidade;
2. Elementos de coesão e coerência textual;
3. Relações de sinonímia, antonímia e paronímia;
4. Sentido denotativo e conotativo das palavras e variações linguísticas;
5. Relações sintagmáticas:
  - 5.1. Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
  - 5.2. Sintaxe de regência (nominal, verbal e crase)
  - 5.3. Sintaxe de colocação pronominal.
6. Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões);
7. Ortografia, pontuação e acentuação.

***Bibliografia***

- Livros Didáticos de Ensino Médio

**MATEMÁTICA**

1. Razões, Proporções, Regra de Três
2. Médias
3. Equações e Inequações do 1º grau
4. Porcentagem e Juros
5. Equações do 1º e 2º Graus
6. Geometria do 1º Grau
7. Expressões Algébricas
8. Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
9. Matrizes e Determinantes
10. Geometria Espacial
11. Geometria Analítica Plana
12. Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

***Bibliografia***

- Livros Didáticos do Ensino Médio

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CONTABILIDADE:** Objeto. Finalidade, Técnicas. Legislação. Campo de aplicação. Princípios fundamentais de Contabilidade. Estática patrimonial: componentes e elementos patrimoniais, equação

fundamental do patrimônio, mutações e variações patrimoniais. Fatos contábeis: escrituração contábil, elaboração e análise das demonstrações financeiras e contábeis. Resultado do Exercício: apuração, distribuição e destinação.

**ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA:** classificação e fase das receitas e despesas públicas, processamento das receitas e despesas públicas. Licitações. Controle no Setor Público: Controle interno e Controle externo. Sistemas contábeis da entidade pública: Patrimonial, Financeiro, Orçamentário e Demonstração das variações Patrimoniais.

- Tributos Municipais
- Procedimentos de Tesouraria e Movimento de Caixa
- Lei Orgânica e Código Tributário Municipal.
- Sistema Tributário Nacional: impostos, taxas e contribuição de melhoria, impostos municipais; repartição das receitas tributárias.
- Noções sobre conciliação bancária – cheques e documentos bancários.

**BIBLIOGRAFIA:**

- Código Tributário Nacional/Municipal
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183).
- BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações.
- BRASIL. Lei Complementar nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
- BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações.
- Lei Orgânica do Município e alterações.
- Lei 10.520/02-Lei da Modalidade de Licitação Pregão
- ANGÉLICO, João. Contabilidade Pública. 8ª Edição, Atlas.- CRC/RS. Princípios fundamentais de contabilidade e normas brasileiras de contabilidade. Porto Alegre: CRC/ RS, 2007.
- IUDÍCIBUS, Sérgio. MARTINS Eliseu. GELBCKE, Ernesto R. Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações (S.A). Atlas - FIPECAFI - FEA - USP/SP
- KOHAMA, Heilio. Balanços Públicos. Teoria e Prática. 2.ª São Paulo: Atlas.
- MACHADO JÚNIOR, J. Teixeira. REIS, Heraldo da Costa. A Lei 4.320 comentada. Ed. Rio de Janeiro, IBAM.
- MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial. Editora Atlas.
- RIBEIRO, O. M. Contabilidade Geral Fácil. 1.ed. São Paulo: Saraiva, 1997.
- ROSSI, Sérgio Ciqueira. A Lei nº 4320 no contexto da Lei de Responsabilidade Fiscal. Editora Nova Dimensão Jurídica Ltda. NDJ, SP.
- SILVA, Lino Martins da. Contabilidade Governamental - Um Enfoque Administrativo. Atlas, SP.

**LEGISLAÇÃO**

Regime Jurídico

Lei Orgânica

**CARGO: MONITOR DE ESCOLA**

**PORTUGUÊS**

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos e relações de intertextualidade;
2. Elementos de coesão e coerência textual;
3. Relações de sinonímia, antonímia e paronímia;
4. Sentido denotativo e conotativo das palavras e variações linguísticas;
5. Relações sintagmáticas:
  - 5.1. Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
  - 5.2. Sintaxe de regência (nominal, verbal e crase)
  - 5.3. Sintaxe de colocação pronominal.
6. Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões);
7. Ortografia, pontuação e acentuação.

***Bibliografia***

- Livros Didáticos de Ensino Médio

**MATEMÁTICA**

1. Razões, Proporções, Regra de Três
2. Médias
3. Equações e Inequações do 1º grau
4. Porcentagem e Juros
5. Equações do 1º e 2º Graus
6. Geometria do 1º Grau
7. Expressões Algébricas
8. Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
9. Matrizes e Determinantes
10. Geometria Espacial
11. Geometria Analítica Plana
12. Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

***Bibliografia***

- Livros Didáticos do Ensino Médio

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Fundamentos filosóficos da educação infantil
2. Fundamentos antropológicos e sociológicos da educação infantil
  - De uma sociedade disciplinar para uma sociedade de espionagem
  - Antropologia da criança
3. Fundamentos psicológicos da educação infantil
  - Psicologia do Desenvolvimento.
  - Psicologia da Aprendizagem.
4. Organização do Trabalho Pedagógico e Didática
  - O papel do educador: compromisso com a formação pessoal e profissional.
  - O Projeto Político Pedagógico da Escola.
  - Planejamento e os planos de estudo como instrumento filosófico, político, científico e técnico do trabalho do educador.
  - A metodologia de ensino e a Didática no processo de construção do conhecimento.
5. Jogo em Educação
  - O papel do jogo no processo de desenvolvimento da criança.
  - Tipos de jogos.
  - Vivências lúdicas
6. Literatura Infantil
  - Literatura Infantil e desenvolvimento Cognitivo.
  - Literatura Infantil e desenvolvimento Sócio-afetivo.
7. Nutrição e Saúde
  - Promoção e Prevenção de nutrição e saúde da criança de 0 - 6 anos e suas famílias: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento; aleitamento materno; educação para saúde e qualidade de vida; educação alimentar.
  - Instrumentos de ação da pedagogia para a promoção e prevenção de nutrição e saúde da criança, família, escola e comunidade.
  - Aplicabilidade destes instrumentos no dia a dia do pedagogo, nas rotinas da educação infantil.
8. Cuidar e Educar
  - Dimensões sobre as relações e interfaces do Cuidar e do Educar na Educação Infantil.
  - A práxis pedagógica do professor na Educação Infantil.
  - Tríade: Pais, Educadores e Crianças.

**Bibliografia**

1. BOCK, Ana Mercês Bahia. *Psicologias*. São Paulo: Saraiva, 13 ed. 1999.
2. MORETTO, Vasco Pedro. *Planejamento: planejando a educação para o desenvolvimento de competência*. Petrópolis: Vozes, 2007.
3. VASCONCELLOS, Celso do S. *Avaliação: concepção dialético-libertadora do processo de avaliação escolar*. São Paulo: Libertad, 1995.
4. \_\_\_\_\_. *Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e P.P.P.* 12 ed. São Paulo: Libertad, 2005.
5. \_\_\_\_\_. *Coordenação do Trabalho Pedagógico: do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula*. 5 ed. São Paulo: Libertad, 2004.
6. VEIGA, Ilma Passos(org.). *Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível*. 14 ed. São Paulo: Papirus, 2002.
7. ZABALA, Antoni (org.) *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
8. ARIÈS, P. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.
9. ARROYO, Miguel G. *Imagens quebradas: Trajetórias e tempos de alunos e mestres*. Petrópolis: Vozes, 2004.
10. BECKER, Fernando. *A epistemologia do professor: o cotidiano da escola*. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
11. \_\_\_\_\_. *Educação e construção do conhecimento*. Porto Alegre: Artmed, 2001.
12. \_\_\_\_\_. *A origem do conhecimento e a aprendizagem escolar*. Porto Alegre: Artmed, 2003.
13. COHN, Clarice. *Antropologia da criança*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
14. DELORS, Jacques. *Educação: um tesouro a descobrir: relatório para a UNESCO da comissão Internacional sobre a educação para o século XXI*. São Paulo : Cortez, 1998
15. GHIRALDELLI Jr, Paulo. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Ática, 2006.
16. \_\_\_\_\_. *Subjetividade, infância e filosofia da educação*. In: \_\_\_\_\_ (Org.). *Infância, escola e sociedade*. São Paulo: Cortez; Curitiba: Editora da Universidade Federal do Paraná, 1997.
17. LARAIA, Roque de Barros. *Cultura. Um conceito antropológico*. 17. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.
18. MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. 6. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2002
19. POZO, Juan Ignacio. *Aprendizes e mestres: a nova cultura da aprendizagem*. Porto Alegre: Artmed, 2002
20. \_\_\_\_\_. *Teorias cognitivas da aprendizagem*. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
21. VEIGA-NETO, Alfredo. *Pensar a escola como uma instituição que pelo menos garanta a manutenção das conquistas fundamentais da Modernidade*. In: COSTA, Marisa V. (org.). *A escola tem futuro?* Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p.103-126.
22. VYGOTSKY, L.S. *A formação social da mente*. 2 ed. São Paulo, Martins Fontes, 1988.
23. LIBÂNEO, José Carlos. *Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos*. 8. ed. São Paulo: Loyola, 1989. 149 p. (Educar ;1)
24. LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. São Paulo: Cortez, 1995. 261 p.
25. WAJSKOP, G. *O brincar na educação infantil*. In: Caderno de pesquisa. São Paulo, s/d.
26. NEGRINE, Airton. *Aprendizagem e desenvolvimento infantil*. Porto Alegre: Prodil, 1994.
27. BORDINI, Maria da Glória e AGUIAR, Vera Teixeira. *Literatura: Formação do leitor. Alternativas metodológicas*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1991.
28. CADEMARTORI, Ligia. *O que é Literatura infantil?* São Paulo. Brasiliense, 1986
29. COELHO, Nelly Novaes. *A Literatura Infantil*. 3. ed. São Paulo: Quiron, 1984
30. DUTRA DE OLIVEIRA, J. E. *Ciências nutricionais*. São Paulo: Sarvier, 1998.
31. EUCLIDES, M. P. *Nutrição do lactente - base científica para uma alimentação adequada*. 2. ed. Viçosa: Jard, 2000.
32. ORNELLAS, Lieselote H. et al. *Alimentar a criança: o desafio do dia a dia*. São Paulo: Atheneu, 1996.

33. CRAIDY E KAERCHER. Educação Infantil. Pra que te quero. Porto Alegre. 2001.
34. FERREIRA, Maria Clotilde Rossetti. Fazeres na Educação Infantil. São Paulo, Cortez, 2003.
35. OLIVEIRA, Zilma Ramos. Educação Infantil: fundamentos e métodos. São Paulo, Cortez, 2002. (Coleção Docência em Formação).

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei 9394/96 (LDB).
- ECA
- Lei Orgânica do Município
- Regime Jurídico dos Servidores

## **CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CONTABILIDADE PÚBLICA:** 1. Contabilidade pública: campo de aplicação, objeto e objetivos. Lei nº 4320/64. Tópicos selecionados da Lei Complementar n.º 101/2000: conceitos de dívida pública e restos a pagar, escrituração e consolidação das contas. 2. Gestão organizacional da contabilidade pública no Brasil: papéis da Secretaria do Tesouro Nacional e dos órgãos setoriais de Contabilidade constantes da Lei n.º 10.180/2001. 3. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI: conceito, objetivos, usuários e segurança do sistema (princípios e instrumentos). 4. Balanço patrimonial de acordo com a Lei nº 4320/64: estrutura, características dos ativos e passivos e das contas de compensação. 5. Demonstração das variações patrimoniais, de acordo com a Lei nº 4320/64: estrutura, características das interferências, mutações, superveniências e insubsistências. Receitas e despesas efetivas e não efetivas. Interpretação do resultado patrimonial. 6. Balanço financeiro de acordo com a Lei nº 4320/64: estrutura, características das receitas e despesas extraorçamentárias. Interpretação do resultado financeiro. 7. Relatório de gestão fiscal de acordo com a Lei Complementar n.º 101/2000: estrutura, composição. Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**CONTROLE INTERNO:** 1. Introdução e conceitos de controle interno. Conceitos Básicos. História e sua adoção pelos municípios. 2. Fundamentação legal do controle interno. Dispositivos que tratam da matéria na: Lei Federal nº 4.320/64 - Constituição Federal - Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 135/96 - Lei Complementar nº 101/2000 - outros instrumentos legais. 3. Enfoque sistêmico do controle interno: da ação governamental. Funcionamento do sistema de controle interno dos municípios. Atribuições e Competências. 4. Estruturação do sistema de controle interno nos municípios. 5. Operacionalização das atividades do sistema de controle interno. Planejamento e execução. Definição dos pontos de controle.

### **LEGISLAÇÃO**

Regime Jurídico  
Lei Orgânica

## **CARGO: MÉDICO (20 e 40 HORAS)**

- Cardiopatias congênitas e adquiridas
- Hipertensão Arterial Sistêmica
- Insuficiência Cardíaca
- Miocardiopatias e Arritmias Cardíacas
- Dislipidemias
- Insuficiência Respiratória Aguda e Crônica
- Asma Brônquica e DPOC
- Pneumonias e Derrame Pleural
- Neoplasias, Leucemias e Linfomas



- Tuberculose
- Doenças do Esôfago e Estômago
- Doenças Inflamatórias Intestinais
- Hemorragia Gastrointestinal
- Diarreias e Parasitoses Intestinais
- Hepatites e Cirrose Hepática
- Pancreatites e Diabetes
- Hiper e Hipotireoidismo
- Doenças Reumáticas
- Doenças Hemolíticas e Anemias
- Insuficiência Renal Aguda e Crônica
- Glomerulopatias
- Litíase renal
- Infecções de Trato Urinário
- Neuropatias; Acidente Vascular Encefálico
- Cefaleias e Epilepsias
- Demências
- Doenças infecciosas e degenerativas encefálicas
- Coma e diagnóstico de morte encefálica
- DSTs e SIDA
- Hanseníase;
- Tétano
- Doença de Chagas
- Dengue; Febre Amarela
- Tabagismo e doenças relacionadas
- Alcoolismo e doenças relacionadas
- Outras drogas e doenças relacionadas
- Envenenamentos e Intoxicações
- Doenças dermatológicas comuns
- Doenças próprias da infância
- Transtornos de ordem psiquiátrica no adulto e na infância
- O Sistema Único de Saúde: legislação. Pacto pela Saúde
- Estrutura e funcionamento dos Programas de Saúde Coletiva
- Vigilância em Saúde

**LEGISLAÇÃO**

Regime Jurídico

Lei Orgânica

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**

**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL:** Aglomerantes, cal, gesso, cimento, agregados; Concretos, propriedades, fator água/cimento, resistência mecânica e durabilidade; Aços para concreto armado: Classificação; Materiais cerâmicos para construção civil; Estruturas de concreto armado, formas de madeira e metálicas, produção e lançamento do concreto, Cura e adensamento, desforma. Normas brasileiras.

**ARGAMASSAS:** Classificação, propriedades essenciais, principais argamassas preparadas no canteiro de obras, argamassas industrializadas, principais patologias.

**REVESTIMENTOS CERÂMICOS:** tipos, classificação, cortes, assentamento, juntas de dilatação, movimentação e dessolidarização.

**PLANEJAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL:** Engenharia de custos, orçamento, composição de custos unitários, parciais e totais, levantamento de quantidades, especificação de

materiais e serviços, contratação de obras e serviços, softwares comerciais para orçamentos, cronogramas físico-financeiros, estudo de viabilidade técnicoeconômica; dimensionamento e gerenciamento de equipes e de equipamentos; redes PERT.

**ABASTECIMENTO DE ÁGUA:** Demanda e consumo de água; Estimativa de vazões; Captação, adução, reservação, estações elevatórias e distribuição de água; Qualidade da água e padrão de potabilidade; Princípios do tratamento de água.

**ESGOTAMENTO SANITÁRIO:** Sistemas estáticos para a disposição de esgotos; rede coletora; qualidade da água e padrões de lançamento; princípios do tratamento de esgotos.

**LIMPEZA PÚBLICA:** Estimativa de contribuições; Coleta de resíduos sólidos domiciliares; Compostagem; Aterro sanitário e controlado.

**TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES:** Noções de instalações de água fria, de água quente, de prevenção de incêndios, de águas pluviais, de esgotos sanitários e de disposição de resíduos sólidos; instalações elétricas domiciliares; materiais; elementos e sistemas construtivos; patologia e manutenção.

**GEOTÉCNICA:** Fundamentos de geologia aplicada; caracterização e classificação dos solos; prospecção geotécnica do subsolo, Resistência ao cisalhamento, compactação, tensões e deformações, compressibilidade e adensamento, permeabilidade dos solos, redes de fluxo, barragens de terra, estabilidade de taludes e encostas, empuxos de terra, drenagem. Fundações diretas e profundas. Tipos e características das fundações. Estruturas de contenção.

**RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS:** Tensões, deformações, propriedades mecânicas dos materiais, torção, flexão, cisalhamento, linha elástica, flambagem, critérios de resistência. Dimensionamento de elementos estruturais de concreto armado, de aço e de madeira.

**TEORIA DAS ESTRUTURAS:** Morfologia das estruturas, carregamentos, idealização; Estruturas isostáticas planas e espaciais; Princípio dos Trabalhos Virtuais; Cálculo de deslocamentos em estruturas isostáticas; Análise de estruturas estaticamente indeterminadas: método das forças; Análise de estruturas cinematicamente indeterminadas: método dos deslocamentos.

**A INTERAÇÃO DO TRANSPORTE COM O ESPAÇO URBANO E REGIONAL:** Conceitos básicos: volume, densidade, velocidade, espaçamento, intervalo, composição do tráfego, fator de equivalência e fator de hora de pico; Hierarquização viária. Planejamento da circulação: passageiros e cargas; Faixas e pistas exclusivas para o transporte público por ônibus; Acessibilidade e mobilidade urbana; Pesquisas de transporte e trânsito: metodologias e aplicações; Modos de transporte: tecnologias de alta, média e baixa capacidade; Características operacionais: itinerário, pontos de parada, quadro de horários e frota; Integração de sistemas de transporte / Terminais de integração; Sistemas de bilhetagem automática.

**SUPERESTRUTURA DE ESTRADAS:** Projeto geométrico de estradas de rodagem (terraplenagem, marcação, drenagem superficial e subterrânea); Sinalização Viária (horizontal e vertical); Pavimentação Flexível e Rígida; Usina de asfalto; Pavimentação Urbana (calçamento regular e Irregular); Drenagem Urbana.

**TOPOGRAFIA:** Locação, levantamento planimétrico e altimétrico, georreferenciamento de imóveis.

#### **BIBLIOGRAFIA**

1. Normas pertinentes da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT.
2. ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 13133: Execução de Levantamento Topográfico: procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.
3. ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 14166: Rede de Referência Cadastral Municipal: procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.
4. ANTP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS. Transporte humano: cidades com qualidade de vida. São Paulo: ANTP, 1997.
5. ARAÚJO, J. M. - Curso de concreto armado Vol. 1 a 4. Rio Grande: Ed. Dunas, 2003.
6. AZEREDO, H. A. - O edifício até sua cobertura. São Paulo. Editora Edgard Blücher, 2002.
7. BALBO, José Tadeu Pavimentação Asfáltica: Materiais, Projeto e Restauração. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.
8. BAPTISTA, M. B., COELHO, M. M. L. P. - Fundamentos de engenharia hidráulica. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003, v..

9. BARROS, R.T.V., CHERNICHARO, C.A.L., HELLER, L., VON SPERLING, M. – Manual de saneamento e proteção ambiental para os municípios. Vol. 1: Saneamento. Belo Horizonte: DESA/UFMG, 1995.
10. BERNUCCI, L.B.; Motta, L.M.G. da; Ceratti, J.A.P.; Soares, J.B. Pavimentação Asfáltica- Formação Básica para Engenheiros. Rio de Janeiro: PETROBRAS: ABEDA, 2006, 504p.
11. BORGES, A.C. - Prática das pequenas construções. Vol. 1. São Paulo. Editora Edgard Blücher, 2002.
12. BORGES, Alberto de Campos Borges Topografia. São Paulo: Edgard Blücher, 1977 – v.1.
13. BORGES, Alberto de Campos Borges Topografia Aplicada à Engenharia Civil. São Paulo: Edgard Blücher, 1992 – v.2.
14. CAPUTO, Homero Pinto. Mecânica dos solos e suas aplicações. Rio de Janeiro: LTC, 1983. 4 v.
15. DNER – Manual de pavimentação, Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisas Rodoviárias, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Ministério dos Transportes, 2006.
16. FALCÃO BAUER, L.A. - Materiais de Construção. Vol 2. São Paulo. Editora LTC. 1999.
17. FERRAZ, A.C.C. P.; TORRES, I.G.E. - Transporte público urbano. São Carlos: Rima Ed., 2001.
18. FILIZZOLA, E.P.; Moreno Neto, F.; Scatena, J.C. – Noções básicas de engenharia de tráfego da CET – São Paulo, Boletim No. 5, São Paulo, 1977.
19. FIORITO, A. J. S. I.; Manual de Argamassas e Revestimentos : Estudos e Procedimentos de Execução. São Paulo: PINI, 1994.
20. HACHICH, W.; FALCONI, F.; SAES, J. ET AL. - Fundações – Teoria e prática, 2ª. Edição, PINI, São Paulo. 2003.
21. HELLER, L.; PÁDUA, V. L. Abastecimento de água para consumo humano. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.
22. HIBBELER, R. C. - Resistência dos materiais. Rio de Janeiro: Ed. Livros Técnicos e Científicos: 2000.
23. IBRACON, Autores diversos – Concreto, Ensino, Pesquisa e Realizações, 2007.
24. LIMER, C. V. - Planejamento, orçamento e controle de projetos e obras. RJ: Livros Técnicos e Científicos, 1997.
25. MATTOS, Aldo Dorea. Como preparar orçamentos de obras. Ed. Pini: 2007.
26. METHA, P. K.; MONTEIRO, P. J. M. Concreto, Estrutura, Propriedades. São Paulo; PINI, 1994.
27. PFEIL, W.; Pfeil, M. Estruturas de aço: dimensionamento prático – 7ª. Ed., LTC Editora S.A., 2000.
28. PFEIL, W.; Pfeil, M. Estruturas de madeira, LTC Editora S.A., 2003.
29. QUEIROZ, G. Elementos das estruturas de aço – Imprensa Universitária da UFMG, 1986.
30. ROUSSELET, E. S., FALCÃO, C.. A segurança na obra. Ed. Interciência, 1999.
31. SARAIVA, Márcio. A cidade e o tráfego — uma abordagem estratégica. Recife: UFPE, 2000.
32. SENADO FEDERAL. Código de Trânsito Brasileiro. Brasília: Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2002.
33. SENÇO, W. - Manual de Técnicas de Pavimentação – Volumes I e II- 2ª ed., São Paulo, Editora Pini, 2001.
34. SOUZA PINTO, C. Curso básico de mecânica dos solos – Oficina de Textos, 2000.
35. SOUZA, R.. ET AL.; Qualidade na aquisição de materiais e execução de obras. São Paulo: PINI, 1996.
36. SÜSSEKIND, J. C. Curso de análise estrutural – Vol. 1, 2 e 3, Ed. USP, São Paulo, SP, 1981.
37. TSUTIYA, M. T. Abastecimento de água. São Paulo: Departamento de Hidráulica da Escola Politécnica da USP, 2004.
38. TSUTIYA, M. T., Sobrinho, P. A. Coleta e transporte de esgoto sanitário. São Paulo: Departamento de Hidráulica da Escola Politécnica da USP, 1999.
39. VARGAS, R. Gerenciamento de projetos: estabelecendo diferenciais competitivos – Brasport, 6ª. Edição, 2005.
40. VASCONCELLOS, E. A. O que é trânsito. 3ª edição. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1998.
41. VIANNA, M.R. Instalações hidráulicas prediais. Belo Horizonte: Imprimatur, 1998.
42. VON SPERLING, M. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos - DESA/UFMG, 1995.
43. YAZIGI, W. A Técnica de Edificar, Editora PINI, 2ª Edição, São Paulo, 1999.

**LEGISLAÇÃO**

Regime Jurídico  
Lei Orgânica

**CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO**

1. Reprodução Animal.
2. Sanidade Animal.
3. Profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais.
4. Fiscalização Sanitária.

***Bibliografia***

1. ARTHUR, Geoffrey H. **Reprodução e obstetrícia em veterinária.**
2. BLOOD, HENDERSON E RADOSTITS. **Clínica Veterinária.**
3. BRASIL, Ministério da Agricultura e Abastecimento, Portaria nº 304 de 22.04.1996 – D.O.U em 23.04.1996.
4. CORREA e CORREA. **Enfermidades infecciosas dos mamíferos domésticos.**
5. GEORGI, Jay R. **Parasitologia veterinária.**
6. DIRKSEN, Gerrit; GRÜNDER, Hans Dieter; STÖBER, Matthaeus. **Exame clínico dos bovinos.**
7. PUGH, D.G. **Clínica de ovinos e caprinos.**
8. **Manejo de bovinos de corte** - M. Sc. Zoot. Daniele Furian Araldi (Apostila da Disciplina de Bovinocultura de Corte da Universidade de Cruz Alta, compilada em out/07).
9. HAFEZ, E.S.E. **Reprodução Animal.**
10. Manual Merck de veterinária.
11. PARDI, Miguel, SANTOS, Iacir, SOUZA, Elmo de e PARDI, Henrique. **Ciência, higiene e tecnologia da carne.** Volumes I e II.
12. RIO GRANDE DO SUL, Decreto nº 39688 de 30.08.1999 – D.O.E em 31.08.1999, **Regulamento da inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal.**
13. TRONCO, Vânia Maria. **Manual para inspeção da qualidade do leite.**
14. Higiene e sanitização para as Empresas de Alimentos - Manual – Série Qualidade. Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle. 1995 – 1ª edição
15. Programas da Área Animal, Legislação Sanitária Animal – Página do Ministério da Agricultura na WEB – [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br)

**LEGISLAÇÃO**

Regime Jurídico  
Lei Orgânica

**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO – PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR**

1. Educação - princípios básicos:
  - 1.1. Diferentes paradigmas na evolução histórica da Educação e da Didática
  - 1.2. O papel do educador: compromisso com a formação pessoal e profissional
  - 1.3. A metodologia dialética na construção do conhecimento enquanto expressão sócio-política da prática pedagógica.
  - 1.4. A metodologia de ensino e a Didática no processo de construção do conhecimento.
2. Psicologia da Educação.
  - 2.1. Psicologia do Desenvolvimento.
  - 2.2. Psicologia da Aprendizagem.
    - 2.2.1. Teorias da Aprendizagem
3. O Projeto Político Pedagógico da Escola.
4. Planejamento de ensino como ato decisório filosófico, político, científico e técnico.

- 4.1. Planejamento, planos de estudo e planos de trabalho como instrumento filosófico, político, científico e técnico do trabalho do educador.
- 4.2. Avaliação e suas abordagens.

**Bibliografia**

1. BOCK, Ana Mercês Bahia. *Psicologias*. São Paulo: Saraiva, 13 ed. 1999.
2. MORETTO, Vasco Pedro. *Planejamento: planejando a educação para o desenvolvimento de competência*. Petrópolis: Vozes, 2007.
3. SANT'ANNA, F. M. *Planejamento de ensino e avaliação*. 11 ed. Porto Alegre: Sagra, 1995.
4. VASCONCELLOS, Celso do S. *Avaliação: concepção dialético-libertadora do processo de avaliação escolar*. São Paulo: Libertad, 1995.
5. \_\_\_\_\_. *Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e P.P.P.* 12 ed. São Paulo: Libertad, 2005.
6. \_\_\_\_\_. *Coordenação do Trabalho Pedagógico: do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula*. 5 ed. São Paulo: Libertad, 2004.
7. VEIGA, Ilma Passos(org.). *Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível*. 14 ed. São Paulo: Papirus, 2002.
8. ZABALA, Antoni (org.) *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
9. ARIËS, P. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.
10. ARROYO, Miguel G. *Imagens quebradas: Trajetórias e tempos de alunos e mestres*. Petrópolis: Vozes, 2004.
11. BECKER, Fernando. *A epistemologia do professor: o cotidiano da escola*. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
12. \_\_\_\_\_. *Educação e construção do conhecimento*. Porto Alegre: Artmed, 2001.
13. \_\_\_\_\_. *A origem do conhecimento e a aprendizagem escolar*. Porto Alegre: Artmed, 2003.
14. COHN, Clarice. *Antropologia da criança*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
15. DELORS, Jacques. *Educação: um tesouro a descobrir: relatório para a UNESCO da comissão Internacional sobre a educação para o século XXI*. São Paulo: Cortez, 1998.
16. GHIRALDELLI Jr, Paulo. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Ática, 2006.
17. \_\_\_\_\_. *Subjetividade, infância e filosofia da educação*. In: \_\_\_\_\_ (Org.). *Infância, escola e sociedade*. São Paulo: Cortez; Curitiba: Editora da Universidade Federal do Paraná, 1997.
18. LARAIA, Roque de Barros. *Cultura. Um conceito antropológico*. 17. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.
19. MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. 6. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2002.
20. POZO, Juan Ignacio. *Aprendizes e mestres: a nova cultura da aprendizagem*. Porto Alegre: Artmed, 2002.
21. \_\_\_\_\_. *Teorias cognitivas da aprendizagem*. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
22. VEIGA-NETO, Alfredo. *Pensar a escola como uma instituição que pelo menos garanta a manutenção das conquistas fundamentais da Modernidade*. In: COSTA, Marisa V. (org.). *A escola tem futuro?* Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p.103-126.
23. VYGOTSKY, L.S. *A formação social da mente*. 2 ed. São Paulo, Martins Fontes, 1988.
24. LIBÂNEO, José Carlos. *Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos*. 8. ed. São Paulo: Loyola, 1989. 149 p. (Educar ;1)
25. LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. São Paulo: Cortez, 1995. 261 p.

**LEGISLAÇÃO – PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR**

- Lei 9394/96 (LDB)
- Lei Orgânica Municipal
- Plano de Carreira do Magistério Público Municipal
- Estatuto da Criança e do Adolescente
- Referencial Curricular do Estado Rio Grande do Sul (Lições do Rio Grande)
- Parecer CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

**CARGO: PROFESSOR DE ARTES****Conhecimentos específicos da área:**

1. Importância da Educação Artística
2. Noção Geral de Arte
3. Fundamentos Teóricos da Arte-educação
4. História da Arte-educação no Brasil
5. Objetivos:
  - 5.1. Objetivo geral da disciplina
  - 5.2. Objetivos da Educação Musical
  - 5.3. Objetivos da Educação Plástica
  - 5.4. Objetivos da Educação Cênica
6. Conteúdos:
  - 6.1. Educação Musical – História da Música Brasileira
    - 6.1.1. Percepção e organização do som no tempo musical
    - 6.1.2. Instrumentos musicais
    - 6.1.3. Improvisação de sons
    - 6.1.4. Qualidade do som
    - 6.1.5. Jogos musicais
  - 6.2. Educação Plástica
    - 6.2.1. Leitura das formas e do Espaço (elementos formais)
    - 6.2.2. Técnicas de pintura
    - 6.2.3. Técnicas de desenho
    - 6.2.4. Linhas e composições
    - 6.2.5. Publicidade e propaganda
    - 6.2.6. História da Arte: períodos, principais artistas e obras.
    - 6.2.7. Releitura de obras significativas
  - 6.3. Educação Cênica
    - 6.3.1. História do teatro
    - 6.3.2. Teatro aplicado à educação
    - 6.3.3. O espaço e o corpo como instrumentos para representação
    - 6.3.4. Improvisações
    - 6.3.5. Jogos Dramáticos
7. Avaliação numa linha construtivista

**BIBLIOGRAFIA**

1. PROENÇA, Graça. História da arte.
2. Arte Brasil, São Paulo
3. CALÁBRIA, Carla Paula Brondi. Arte, história e produção.
4. REGO, Ligia Maria. Mestre das artes.
5. SOUZA, Edgar Rodrigues. Desenho e pintura.
6. Enciclopédia arte nos séculos.
7. BRONOWSKI, J. Arte e conhecimento: ver, imaginar, criar.
8. FREIRE, Paulo. A pedagogia do oprimido.
9. FUZARI, M.F.R. e FERRAZ. Arte na educação.
10. VAZ, Gil Nuno. História da música independente.
11. TINHORÃO, José Ramos. Música popular.
12. BARBOSA, Ana Mae. Importância da arte-educação.
13. PORCHER, Louis. Educação artística, luxo ou necessidade
14. GAINZA, Violeta H. Estudos de psicopedagogia musical.
15. GONBRICH, E.H. A História da Arte
16. CHAIM, Ibrahim Abrahão. Música Erudita.

**CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS****Conhecimentos específicos da área:**

1. O Ambiente
  - 1.1. Água: origem e composição, ciclo da água na natureza, mudanças de estado físico, purificação e uso racional.
  - 1.2. Ar: propriedades, composição, importância, poluição
  - 1.3. Solo: origem, formação (tipos, poluição, manejo do solo, empobrecimento)
2. Botânica
  - 2.1. Classificação dos Vegetais
  - 2.2. Importância dos vegetais
  - 2.3. Fotossíntese
3. Zoologia
  - 3.1. Classificação dos animais
  - 3.2. Relação dos animais com o homem e com o meio ambiente
4. Parasitoses
  - 4.1. Parasitas
  - 4.2. Doenças – transmissão e prevenção
5. Ecologia
  - 5.1. Conceitos Gerais
  - 5.2. Recursos do Meio Ambiente
  - 5.3. Conservação do Meio Ambiente
6. Corpo Humano
  - 6.1. Fecundação e reprodução
  - 6.2. Célula - Citologia
  - 6.3. Tecidos – histologia
  - 6.4. Sistemas
  - 6.5. Órgãos dos sentidos
  - 6.6. Genética (características hereditárias)
7. Física
  - 7.1. Força
  - 7.2. Movimentos
  - 7.3. Gravidade
  - 7.4. Trabalho
  - 7.5. Energia e suas transformações
8. Química
  - 8.1. Matéria
  - 8.2. Átomo
  - 8.3. Elementos Químicos
  - 8.4. Ligações químicas
  - 8.5. Combinações ou Reações Químicas

**Bibliografia**

1. ODUM, E. P. Ecologia. Traduzido. Editora Guanabara Koogan.
2. PUTZ, R.; WERNECK, Wilma Lins. Sobotta: atlas de anatomia humana. 21. ed. Rio de Janeiro: 2000.
3. TOWNSEND. C.R., BEGON, B., HARPER J.L. Fundamentos em Ecologia. Ed. Artmed, 2006
4. HICKMAN, ROBERTS & LARSON. Princípios Integrados de Zoologia. 11ª. Edição. Traduzido. Editora Guanabarra Koogan.
5. RAVEN, P. Biologia Vegetal. Editora Omega.
6. CASTRO, S. V. Anatomia Fundamental. Editora McGraw-Hill do Brasil.
7. HALLIDAY. Fundamentos Físicas I, II, III. Editora LTC.
8. NEHMI, V. A. Conceitos fundamentais de química. Editora Átomo: São Paulo
9. Livros Didáticos do PNLEM – referentes à Área de Ciências

10. Revista Ciência Hoje – publicação do SBPC.

## **CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

### **Conhecimentos específicos da área:**

- 1- Noções de cartografia
- 2- Universo e o planeta Terra no Sistema Solar e suas dinâmicas
- 3- Natureza e espaço geográfico
  - 3.1. Sistemas naturais em âmbito local, regional e global
  - 3.2. O desenvolvimento e a questão ambiental
- 4- A economia, ciência e tecnologia e o espaço geográfico
- 5- Relações sócio-político-econômicas no mundo contemporâneo (local, regional, global)
- 6- Globalização e regionalizações
- 7- Limitações e possibilidades do espaço regional, nacional e global.

### Bibliografias

CALLAI, Helena Copetti. *A geografia ensinada: os desafios de uma educação geográfica*. In: MORAIS, Eliana Marta Barbosa de, MORAES, Loçandra Borges de. *Formação de professores: conteúdos e metodologias no ensino de Geografia*. Goiânia: Vieira, 2010.

MAGNOLI, Demétrio e ARAUJO, Regina. *Geografia a construção do mundo. Geografia Geral e do Brasil*. São Paulo: Moderna, 2008.

MOREIRA, Igor. *O espaço rio-grandense*. São Paulo: Ática, 2003.

MOREIRA, Ruy. *Para onde vai o pensamento geográfico? Por uma epistemologia crítica*. São Paulo: Contexto, 2008.

SANTOS, Milton. *O Brasil: Território e Sociedade no Início do Século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2004.

\_\_\_\_\_. *Por uma outra globalização: Do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

\_\_\_\_\_. *A natureza do espaço: técnica e tempo razão e emoção*. São Paulo: Hucitec, 1996.

\_\_\_\_\_. *Metamorfoses do espaço habitado*. São Paulo: Hucitec, 1988.

### Jornais impressos

Revistas semanais

## **CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (ESPAÑHOL)**

### **Conhecimentos específicos da área:**

#### Contenidos comunicativos:

1. Saludos formales e informales. Presentarse y presentar a alguien.
2. Descripciones personales; pedir/dar informaciones sobre el entorno, expresar acciones de duración.
3. Preguntar por la hora o fecha y responder; preguntar por gustos y preferencias; expresar acciones habituales.
4. Hablar de hechos y estados pasados.
5. Expresar estados de ánimo.

#### Contenidos lexicales:

1. Nacionalidades, profesiones, países.
2. Números ordinales y cardinales.
3. Objetos de la casa y del entorno. Prendas de vestir. Los adornos. Las comidas
4. Los días de la semana, las horas, los meses y las estaciones del año; la edad; los colores.
5. Términos que denotan posición en el espacio, que expresan fenómenos relativos al tiempo atmosférico.
6. Términos que denotan estados de ánimo.



Contenidos gramaticales:

1. Los artículos. Las contracciones.
2. Concordancia masculino/femenino.
3. Acentuación gráfica.
4. Verbos **ser** y **estar**. El verbo *haber* impersonal. Uso de **tener** y **haber**.
5. Conjugaciones, modos y tiempos verbales. Verbos pronominales. Verbos impersonales.
6. Los adverbios.
7. Pronombres personales. Pronombres demostrativos, adjetivos, posesivos. Los determinados e indeterminados. Los interrogativos, Los indefinidos.
8. Uso de **y / e**; uso de **o / u**.
9. Usos de **le / la / los / las / les**. Uso de **lo**.
10. Uso básico del relativo **que**. Uso de **muy** y **mucho**.
11. Uso de **por qué** y **porque**.
12. Uso de **un** o **el** con sustantivos femeninos.
13. Gradación del adjetivo.
14. Las preposiciones y uso.
15. Las conjunciones y uso.

**Bibliografía**

- BONN, Francisco Matte. *Gramática comunicativa del español*. Tomos 1 y 2. Madrid: Edelsa, 1998.
- BRUNO, Fátima Cabral & MENDOZA, Maria Angélica. *Hacia el español. Curso de lengua y cultura hispánica*. São Paulo: Saraiva, 1999.
- GARCÍA, María de los Ángeles Jiménez. *Español sin fronteras*. São Paulo: Scipione, 1996.
- GUERRERO, María Dolores Chamorro et alii. *Abanico*. Barcelona: Difusión, 1995.
- HERMOSO, Alfredo Gonzáles. *Conjugar es fácil: en español de España y de América*. 2ª ed. Madrid: Edelsa, 1997.
- RUBIO, Paloma. *Verbos españoles conjugados*. Madrid: SGEL, 1990.
- SÁNCHEZ, Aquilino, ESPINET, Mª Teresa, CANTOS, Pascual. *Cumbre. Curso de Español para extranjeros*. Madrid: SGEL, 1995.
- SÁNCHEZ, Aquilino, MARTÍN, Ernesto, MATILLA, J. A. *Gramática práctica de español para extranjeros*. Madrid: SGEL, 1980.
- VIUDEZ, Francisca Castro et alii. *Ven I, II, III. Curso de español para extranjeros*. Madrid: Edelsa, 1998.

## **A N E X O II**

# **ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

### **CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO 20 HORAS**

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 9

#### **ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária:** Prestar assistência médica, preventiva e curativa; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano em ambulatórios, escolas, hospitais ou órgãos afins; executar atividades médico-sanitário conforme a especialidade.

**Descrição detalhada:** Efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para doenças, perturbações e lesões do organismo humano; Aplicar métodos de medicina preventiva; encaminhar pacientes para tratamento especializado; Fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como em candidatos a ingresso no serviço público municipal; Elaborar e desenvolver a execução de programas de saúde pública e de proteção do meio ambiente e do trabalho; Prestar socorros urgentes; Praticar intervenções cirúrgicas; Emitir laudos, preencher e visar mapas de produção, fichas médicas, com diagnóstico e tratamento; Participar de reuniões, cursos e palestras sobre medicina, nas entidades sociais e comunitárias, enfocando aspectos de sua especialidade; Participar de juntas médicas, analisar dados e informações epidemiológicas. Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, regime de plantão e atendimento ao público; uso de uniforme.

#### **CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horária de 20 horas semanais.
- b) Especial: sujeito a horários indeterminados

#### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

- a) Idade mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino Superior completo em Medicina e registro no CREMERS.

**CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO 40 HORAS**

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 10

**ATRIBUIÇÕES:** **Descrição Sumária:** Prestar assistência médica, preventiva e curativa; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano em ambulatórios, escolas, hospitais ou órgãos afins; executar atividades médico-sanitário conforme a especialidade.

**Descrição detalhada:** Efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para doenças, perturbações e lesões do organismo humano; Aplicar métodos de medicina preventiva; encaminhar pacientes para tratamento especializado; Fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como em candidatos a ingresso no serviço público municipal; Elaborar e desenvolver a execução de programas de saúde pública e de proteção do meio ambiente e do trabalho; Prestar socorros urgentes; Praticar intervenções cirúrgicas; Emitir laudos, preencher e visar mapas de produção, fichas médicas, com diagnóstico e tratamento; Participar de reuniões, cursos e palestras sobre medicina, nas entidades sociais e comunitárias, enfocando aspectos de sua especialidade; Participar de juntas médicas, analisar dados e informações epidemiológicas. Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, regime de plantão e atendimento ao público; uso de uniforme.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horária de 40 horas semanais.
- b) Especial: sujeito a horários indeterminados

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

- a) Idade mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino Superior completo em Medicina e registro no CREMERS.

**CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO CIVIL**

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 5

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária:** Atividades de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com obras e projetos de engenharia, bem como de fiscalização e controle de serviços contratados nas suas diversas fases de desenvolvimento.

**Descrição detalhada:** Executar e supervisionar trabalhos relacionados ao exercício da profissão, tais como: projetos, construções de obras públicas, estradas de rodagem e demais vias públicas, obras de rede de abastecimento de água, saneamento urbano e rural, proteção do meio ambiente, serviços de urbanismo em geral; Atender assuntos relativos à engenharia de trânsito, efetuar perícias e arbitramentos; Realizar o acompanhamento de obras do Poder Público Municipal; Colaborar com o desenvolvimento do Plano Diretor, suas diretrizes e orçamentos; Obedecer às leis federais e municipais que normatizam o parcelamento do solo urbano, Código de Obras, Código de Posturas, entre outros; Executar tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horária de 20 horas semanais.
- b) Especial: sujeito a horários indeterminados

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

- a) Idade mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino Superior completo em Engenharia Civil com registro no CREA.

**CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO VETERINÁRIO**

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 4

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária:** Atividade de nível superior, complexa, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com a Saúde Pública, com ênfase profilática nas questões de saneamento, prevenção e controle de doenças transmissíveis por animais e/ou seus produtos, por alimentos, pela água, desenvolvidas através de campanhas educativas.

**Descrição detalhada:** Coordenar e orientar os trabalhos, bem como realizar os levantamentos analíticos, relativos à transmissão de doenças veiculadas por animais domésticos (Zoonoses) ou pelos alimentos confeccionados a partir de produtos de origem animal, com origem desconhecida (clandestinos) e sem a devida inspeção; Colaborar com outros profissionais afins, para a identificação de surtos veiculados por alimentos e/ou água contaminados, que causem baixas hospitalares, sejam veiculados por produtos de origem animal ou pela água, ou através de manipuladores portadores; Realizar as vistorias periódicas nos estabelecimentos que confeccionem alimentos, orientando, quando necessário, visto que as orientações não foram seguidas, no que diz respeito às condições de higiene do estabelecimento, seus utensílios ou manipuladores de alimentos; Coordenar e fiscalizar estabelecimentos que confeccionem medicamentos ou os comercializem, no que diz respeito às suas condições de higiene, treinamento do pessoal, bem como quanto à presença do seu responsável técnico, medicamentos controlados com os devidos registros nos seus livros; Inspeção de laboratórios, clínicas médicas, veterinárias e odontológicas, de fisioterapia e reabilitação e todas as atividades afins, verificando os itens de segurança e higiene; Vistorias em clínicas para idosos, creches e outras; Desenvolver trabalhos de proteção ao meio ambiente, evitando que seja agredido ou que, através da sua agressão, pessoas possam ser prejudicadas; Prestar assessoramento para empresas que venham a se instalar no Município, quanto a poluentes e mecanismos de tratamento; Executar outras tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horária de 20 horas semanais.
- b) Especial: sujeito a horários indeterminados

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

- a) Idade mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino Superior completo em Medicina Veterinária e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária.

**CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 6

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária:** Coordenar o Sistema de Controle Interno do Município, preservar os interesses da organização contra ilegalidades, erros ou outras irregularidades; fazer com que para os objetivos e metas planejados sejam atendidos; recomendar os ajustes necessários com vistas à eficiência operacional.

**Descrição detalhada:** Cumprir e fazer cumprir as finalidades do sistema de Controle Interno do Município, em conformidade com a legislação; realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas; supervisionar a execução de relatórios setoriais; emitir e assinar parecer de modo a evidenciar a consistência dos sistemas de controle interno atinente a administração do executivo municipal; prestar informações permanentes à Administração Superior sobre todas as áreas relacionadas com o controle seja contábeis, administrativos, operacionais ou jurídicos; supervisionar e realizar avaliações precisas de fatos verificados, recomendando mudanças que visem o saneamento de irregularidades; realizar controle e conferências; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas de governo e do orçamento do Município; verificar a legitimidade dos atos de gestão; cientificar a(s) autoridade(s) responsável (eis) quando constadas ilegalidades ou irregularidades na administração municipal. Efetuar a avaliação de desempenho de seus subordinados em conformidade com a legislação vigente. Realizar tarefas semelhantes.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horária de 44 horas semanais.
- b) Especial: sujeito a horários indeterminados

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

- a) Idade mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Formação Superior concluído no Curso de Ciências Contábeis ou Administração com registro no respectivo conselho Regional. (Lei 1.268/12)

**CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE DENTISTA**

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 1,5 (um vírgula cinco)

**ATRIBUIÇÕES:** Participar do treinamento e capacitação de Auxiliar de Dentista e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar isolamento do campo operatório; exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares. Dada a sua formação, o Técnico em Saúde Bucal é credenciado a compor a equipe de saúde, desenvolver atividades auxiliares em Odontologia e colaborar em pesquisas.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horária de 44 horas semanais.
- b) Especial: sujeito a horários indeterminados

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

- a) Idade mínima: 18 anos.
- b) Instrução: Ensino Médio completo e inscrição no CRO- Conselho Regional de Odontologia (LEI 1.086/2009 DE 21/08/2009)

**CATEGORIA FUNCIONAL: TESOUREIRO**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 5**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) **Descrição sintética:** receber e guardar valores; efetuar pagamentos; responsabilizar-se pelos valores sob sua guarda.
- b) **Descrição analítica:** receber e pagar em moeda corrente nacional; entregar e receber valores; movimentar fundos; efetuar os recolhimentos devidos nos prazos legais; conferir e rubricar livros; receber e depositar valores nos bancos; movimentar depósitos; informar e dar pareceres; endossar cheques e assinar conhecimentos; preencher, conferir e assinar cheques bancários; elaborar mapas ou boletins de caixa; integrar grupos operacionais; executar tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- a) Geral: carga horária semanal de 44 horas.
- b) Especial: contato com o público.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

- a) Idade mínima: 18 anos.
- b) Instrução: 2º grau completo.



**CATEGORIA FUNCIONAL: MONITOR DE ESCOLA**

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 1 (um)

**ATRIBUIÇÕES:**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:** Planejar e executar ações educativas nas escolas infantis com base nos eixos do cuidar, brincar e educar, proporcionando condições de desenvolvimento integral das crianças com necessidades especiais.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:** Planejar e executar o trabalho docente adaptando as atividades à faixa etária das crianças. Proceder, orientar e auxiliar as crianças nas ações de higiene pessoal, alimentação e repouso. Participar de todas as atividades e projetos realizados com as crianças, propostos pela escola, fortalecendo os vínculos para além das aulas regulares. Constatar necessidades e carências dos alunos, propondo o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento. Atender às orientações da coordenação pedagógica e da direção da escola e projeto, bem como da secretaria de educação. Participar das atividades extraclasse e colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola e projeto. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo proposta pedagógica da escola e projeto. Participar integralmente dos períodos fixados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional (contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino profissional). Auxiliar e estimular o processo de aprendizagem dos alunos e os acompanhar no deslocamento para o refeitório, área de lazer, banheiro, biblioteca e demais dependências da escola e também recebê-los no veículo de transporte escolar e os encaminhar ao meio de transporte quando do retorno para seus lares.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: carga horária de 22 horas
- b) Especial: Sujeito a horário indeterminado.

**CONDIÇÕES PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade mínima: 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Médio – Modalidade Normal - Magistério.

**CATEGORIA FUNCIONAL: MECÂNICO**

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 5 (cinco)

**ATRIBUIÇÕES:** Executar serviços de mecânica em geral, reparando, substituindo ou ajustando peças mecânicas dos veículos, caminhões, camionetas, tratores em geral, motoniveladoras, retroescavadeiras, carregadeiras, trator de esteiras, rolo compactador e máquinas rodoviárias em geral, movidos à gasolina, diesel ou qualquer outro tipo de combustível; desmontar e montar, reformar, ajustar, regular e ajustar motores a combustão; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freio, transmissão, ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos dos veículos e máquinas; recondicionar, substituir e adaptar peças; efetuar solda elétrica e oxiacetileno; vistoriar os veículos e máquinas; prestar socorro mecânico aos veículos e máquinas acidentados ou com pane mecânica; lubrificar os veículos e máquinas; responsabilizar-se pelas equipes de auxiliares necessárias à execução das atividades próprias da atividade; conduzir veículos da Administração Municipal, desde que devidamente habilitado e autorizado para tal; executar outras tarefas correlatas.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horária de 44 horas semanais.
- b) Especial: sujeito a horários indeterminados

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

- a) Idade mínima: 18 anos.
- b) Instrução: Ensino Fundamental completo ou equivalente mais formação profissionalizante na área de mecânica de veículos automotores e máquinas rodoviárias em geral.

**CARGO: PROFESSOR****ATRIBUIÇÕES:**

- a) **Descrição Sintética:** Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
- b) **Descrição Analítica:** Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Jornada de trabalho de 22 e 12 horas semanais;
- b) Recrutamento: Geral, concurso público de provas e títulos a ser efetuado por área de especialização.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Instrução formal: Habilitação legal para o exercício do cargo.
- b) Lotação: Exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação.
- c) Idade: mínima: 18 anos

